



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL N° 4.327

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão da Documentação: Arq		
LEI N.	FLS.	MANU
4.327	13	MANU

**EMENTA:** Revoga o Artigo 110 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.896 de 16 de julho de 1984 e dá outras providências.

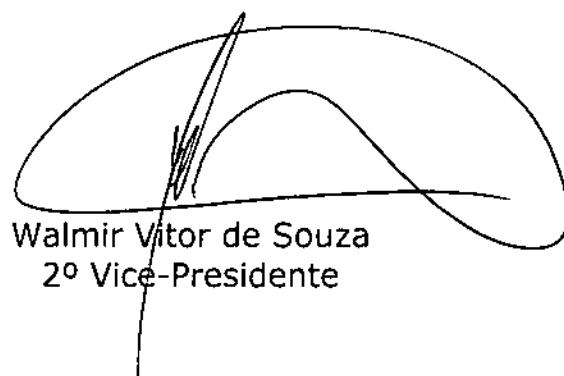
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Artigo 110 e Parágrafo Único, bem como os itens 8.1, 8.2 e 8.3, classes A, B, C e D da Tabela VIII da Lei Municipal nº 1.896 de 16 de julho de 1984.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de julho de 2007.



Walmir Vitor de Souza  
2º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 111/06  
Autor: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães

POSIÇÃO NA JORNAL  
Volta Redonda em Destaque  
DE 09 / 08 / 07

